

## INDICAÇÃO Nº 300/2025

**Autor:** Vereador Ricardo Pires

**Ementa:** Dispensa do medicamento Oseltamivir (Tamiflu) no Pronto Atendimento Municipal.

O Vereador Ricardo Pires no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que viabilize a disponibilização do medicamento Oseltamivir (Tamiflu) para dispensação no Pronto Atendimento Municipal, considerando o aumento expressivo nos casos de gripe e as prescrições médicas que vêm sendo realizadas.

### Justificativa

O medicamento Oseltamivir, conhecido comercialmente como Tamiflu, é um antiviral amplamente utilizado no tratamento de síndromes gripais, especialmente quando há risco de agravamento do quadro clínico.

Nos últimos meses, verificou-se aumento significativo dos casos de gripe em nosso município, ocasionando maior procura pelos serviços de saúde e consequente demanda por prescrições médicas do referido medicamento.

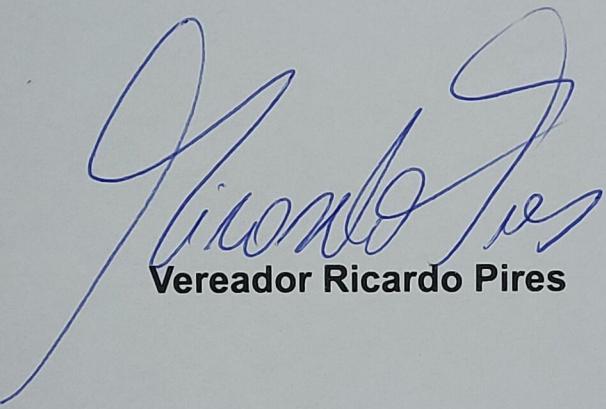
Ocorre que o Tamiflu possui custo elevado para a população em geral, sendo encontrado nas farmácias particulares em torno de R\$ 380,00 (medicamento de referência) e R\$ 250,00 (genérico), valores incompatíveis com a realidade de grande parte dos cidadãos.

Cumpre destacar que o medicamento é fornecido pelo Estado aos municípios, de forma que sua disponibilização no Pronto Atendimento Municipal possibilitaria maior agilidade no início do tratamento, evitando complicações, internações e reduzindo a sobrecarga do sistema de saúde.

**Câmara Municipal de  
Arroio dos Ratos**  
PROTOCOLO Nº..... 618.71  
DATA..... 08/09/2025

Assim, a presente Indicação visa resguardar a saúde da população, garantindo o acesso rápido e gratuito ao medicamento prescrito, especialmente em um momento de alta demanda devido ao aumento dos casos de gripe.

Arroio dos Ratos, 08 de setembro de 2025.



Vereador Ricardo Pires